



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/06/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 054/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 06 DE 2026

PRESIDENTE

EVERTON PONTES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itambé-PE – Armando Pimentel da Rocha –, **INDICAÇÃO** sugerindo a disponibilização de transporte para atendimento prioritário no deslocamento para o Tratamento Fora do Município – TFD - às pessoas acometidas por câncer, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 08 DE 06 DE 20 26

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de transporte para atendimento prioritário no deslocamento dos pacientes acometidos por câncer que necessitam realizar Tratamento Fora do Domicílio – TFD, garantindo-lhes maior dignidade, conforto e segurança durante o percurso para as unidades de saúde especializadas.

É de conhecimento público que os pacientes oncológicos enfrentam uma rotina desgastante de consultas, exames e sessões de tratamento, como quimioterapia e radioterapia, muitas vezes em municípios distantes. Em razão da própria condição de saúde e dos efeitos causados pelos tratamentos, esses cidadãos necessitam de um atendimento diferenciado e de condições adequadas de transporte, a fim de minimizar o desgaste físico e emocional decorrente dos deslocamentos.

A disponibilização de transporte prioritário representa uma importante medida de apoio aos pacientes e seus familiares, assegurando maior acessibilidade aos serviços de saúde, contribuindo para a continuidade do tratamento e promovendo mais qualidade de vida àqueles que enfrentam uma das mais difíceis batalhas pela preservação da saúde.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso da Administração Municipal com a humanização do atendimento em saúde e com a proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao cuidado e à assistência da população.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada por esta egrégia Câmara Municipal, bem como a sensibilidade da autoridade competente para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de junho de 2026.


Ver. EVERTON PONTES